

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 06 / 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lajeado do Bugre, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), em reunião plenária realizada em 13/08/2026,

CONSIDERANDO:

- I - A responsabilidade do Conselho no acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão dos recursos da assistência social;
- II - A apresentação de documentos contábeis, ainda que por amostragem, que comprovam o nexo de causalidade entre a receita e a despesa, em conformidade com o Plano de Ação, pela gestão municipal;
- III - A análise do Relatório de Prestação de Contas apresentado pela gestão municipal;
- IV - O parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (quando houver);
- V - A deliberação da plenária sobre o Relatório de Prestação de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Relatório de Gestão da Prestação de Contas dos recursos do cofinanciamento estadual, relativo ao exercício 2023 repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

COMENTÁRIOS DO CONSELHO:

Lajeado do Bugre, 13/08/2026.

Jucileia Migliorini
JUCILEIA MIGLIORINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social